Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de janeiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0072/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno  $n.^\circ$  2018.019002-SEI,

#### RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor PAULO RONALDO DOS SANTOS FREIRE, Agente de Serviço-Administrativo, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 30% (trinta por cento), para desempenhar suas atividades junto a 2.ª Procuradoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até as 17h, no período de 07 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## PORTARIA Nº 0073/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

# RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA ao servidor ANDRÉ LUIZ ROCHA PINHEIRO, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 35% (trinta e cinco por cento), com extensão do horário de trabalho após as 18h, para desempenhar suas atividades em horário estendido na Corregedoria-Geral do Ministério Público, no período de 12 de dezembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

## MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 44.2019.01AJ-SUBADM.0275327.2018.014896

AUTOS: 2018.014896

ASSUNTO: contratação de fornecimento de energia elétrica - alta

tensão

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amazonas

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 683.2018.DCCON.0250490.2018.014896, da lavra da Chefe da Divisão de Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO as minutas de contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER encaminhadas pela AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 16.2019.01AJ-SUBADM.0275252.2018.014896, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do arts. 25, caput, da lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância e necessidade dos serviços contratados para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a lisura jurídica do Procedimento Interno contido nos Autos n.º 2018.014896, o qual observou o trânsito e requisitos legais;

#### **RESOLVE:**

 I – DECLARAR inexigível o certame licitatório para fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 25, caput, da lei 8.666/93, por tratar-se de concessão de serviço público;

II – ADJUDICAR o objeto do presente procedimento administrativo à empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.341.467/0001-20, no valor de R\$ 886.125,96 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de janeiro de 2019.

### MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

## **AVISO**

Notícia de Fato nº 039.2018.000482 Requerente: José Ricardo Wendling

Requeridas: Secretaria Municipal de Educação

Promoção de Indeferimento nº 2019/0000005502.55PRODHED

Trata-se de representação formulada por José Ricardo Wendling objetivando, em suma, a revogação do Decreto 2.907/2014, que regulamenta a Hora de Trabalho Pedagógico dos professores do

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça Para Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussaria Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Vall

Câmaras Criminais Carlos I élio I auria Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Cantos Leito Latural Ferreira Rita Augusta de Vasconcellos Dias Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Carlos Antônio Ferreira Coélho Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Maria José Silva de Aquino

Câmaras Reunidas Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santo Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marques Francisco das Chagas Santiago da Cruz

### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Flávio Ferreira Lopes Maria José Silva de Aquino Carlos Antônio Ferreira Coêlho Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigu

OUVIDORIA